



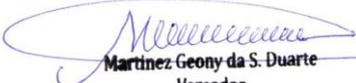
GABINETE DO VEREADOR MARTINEZ GEONY DA SILVA DUARTE

Indicação n.º 18/2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Indico à senhora prefeita municipal, após ouvido o Plenário na forma regimental, a designar-se a apresentar a esta Augusta Casa, projeto de lei que institui no Município de Guadalupe à municipalização do trânsito, bem como a implantação da guarda municipal de trânsito que trabalhará em cima da legislação de trânsito vigente no país.

Guadalupe-PI, 09 de outubro de 2017.


Martinez Geony da S. Duarte
Vereador
CPF: 014.926.623-56

JUSTIFICATIVA

Ainda que o município seja de pequeno porte, é nítido a grande quantidade de pessoas, vítimas fatais de acidentes de trânsito nos últimos anos.

E assim proponho a sinalização das vias públicas: com faixa de pedestres, placas de sinalização, instalação de semáforo e construção de uma rotatória e a contratação de guardas de trânsito.

Portanto é de suma importância a implantação deste projeto que modernizará o trânsito de nossa cidade e resguardará a vida dos guadalupenses.